



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

**ATA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu-se pelas nove horas, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, conforme convocatória do dia treze do mesmo mês, presidida pelo senhor João Manuel Rijo Dionísio, Presidente da mesma, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para participação no XXIII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
2. - Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
3. - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para o Conselho Cinegético e da Fauna Municipal de Idanha-a-Nova;
4. - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Idanha-a-Nova;
5. - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para o Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova;
6. - Aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o Município de Idanha-a-Nova ao abrigo dos acordos quadro do sistema nacional de compras públicas;
7. - Autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;
8. - Participação variável no IRS no concelho de Idanha-a-Nova;
9. - Fixação de Taxa Municipal pelos direitos de passagem;
10. - Fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
11. - Fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2018;
12. - 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2017

Iniciada a sessão, o senhor Presidente da Assembleia mandou proceder à chamada dos senhores deputados, tendo-se verificada a ausência da senhora Joana Mata Serrasqueiro Rossa, substituída pela senhora Eugénia Maria Pinto Moura e Mendonça, do senhor João Luís Marques Rego Geraldés e do senhor Joaquim Jorge Esteves Laranjo, Presidente da Junta de Freguesia de Oledo, substituído pelo senhor Tiago Alexandre Romano Anselmo.

As ausências verificadas estão todas justificadas

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia, deu por aberta a sessão tendo de imediato dado início à discussão dos assuntos inseridos no

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

**PONTO NÚMERO UM – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO XXIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES –**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que como temos muitas eleições na ordem de trabalhos, vamos fazê-las uma a uma podendo parecer estranho, mas é assim que temos que fazer. Seguidamente informou que estava aberto o período para apresentação de proposta de nomes para a eleição.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Mário Pissarra que disse que “ o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe para representação dos Presidentes de Junta de Freguesia no XXIII Congresso da ANMP como candidato efetivo o senhor Paulo Manuel Silva do Carmo Lopes, Presidente da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo e como candidato suplente o senhor Joaquim Manuel Correia Chambino, Presidente da Junta de Freguesia de Rosmaninhal.”

Não havendo mais nenhuma proposta, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a mesma a votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e seis;

Votos em branco: três;

Votos nulos: zero;

Votos Não: zero;

Votos Sim: vinte e três.

Face a este resultado, foi eleito como representante dos Presidentes de Junta/União de Freguesias no XXIII Congresso da ANMP, o senhor PAULO MANUEL SILVA DO CARMO LOPES, Presidente da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo.

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu seguimento ao

**PONTO NÚMERO DOIS: ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA**

**BAIXA** - Iniciado este período, o senhor Presidente da Assembleia disse que “esta é uma comunicação que nos foi enviada pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa” e informou que estava aberto o período para entrega de listas de candidatos aos lugares a eleger e que nos termos da alínea a) do número um do artigo 83.º da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, a eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto e que devem apresentar, pelo menos, um suplente. Terminado o período foi apresentada uma única lista de candidatos pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e que integra como elementos efetivos os senhores João Manuel Rijo Dionísio e António Sousa Lisboa, e como membro suplente a senhora Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias. Submetida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

Votantes: catorze;

Votos em branco: três;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

Votos nulos: zero;

Votos Não: zero;

Votos Sim: onze.

Assim foram eleitos para representar a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova na Assembleia Intermunicipal de Beira Baixa os senhores João Manuel Rijo Dionísio e António Sousa Lisboa como membros efetivos e a senhor Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias como membro suplente.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“DECORRIDA A VOTAÇÃO, FORAM ELEITOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA a) DO NÚMERO UM DO ARTIGO 83.º DA LEI NÚMERO 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

**MEMBROS EFETIVOS: JOÃO MANUEL RIJO DIONÍSIO E ANTÓNIO SOUSA LISBOA.**

**MEMBRO SUPLENTE: ADALGISA PATRÍCIA MENDES LEITÃO DIAS.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO TRÊS: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DA FAUNA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA** - O senhor Presidente da Assembleia disse que “ como

marcamos esta sessão da Assembleia Municipal bastante cedo porque também a ordem de trabalhos é muito extensa e queríamos abreviá-la o mais possível, dado que o senhor Presidente da Câmara tem um compromisso inadiável, sugiro que sejam formalizadas as próximas votações, e se assim o aceitarem, vamos formaliza-las uma a uma mas evitando o voto em urna. Se houver alguma objeção a este procedimento agradeço que os senhores deputados se pronunciem.”

Não havendo qualquer objeção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa informou que estava aberto o período de apresentação de candidaturas para o lugar. Terminado o mesmo, foi presente à Mesa uma candidatura por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista a qual indicava como candidato o senhor Joaquim Manuel Correia Chambino, Presidente da Junta de Freguesia de Rosmaninhal.

Submetida a votação por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

Votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: três; do PSD

Votos a favor: vinte e três

Em face do resultado apurado, foi eleito para representante dos Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Cinegético e da Fauna Municipal de Idanha-a-Nova o senhor JOAQUIM MANUEL CORREIA CHAMBINO.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“DECORRIADA A VOTAÇÃO, FOI ELEITO PARA REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO CINEGÉTICO E DA FAUNA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, O SENHOR JOAQUIM MANUEL CORREIA CHAMBINO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ROSMANINHAL”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO QUATRO: ELEIÇÃO DE UM PRESIDNETE DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE IDANHA-A-NOVA-**

O senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto o período para apresentação de candidaturas para o lugar. Terminado o mesmo, foi presente à Mesa uma candidatura por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista a qual indicava como candidato o senhor Presidente da Junta de Freguesia/União de Freguesias de Zebreira e Segura, Jorge Daniel Pinto Fonseca.

Submetida a votação por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

Votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos em branco: três; PSD

Votos a favor: vinte e três

Em face do resultado apurado, foi eleito para representante dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias na Comissão Municipal da Defesa da Floresta, o senhor JORGE DANIEL PINTO FONSECA.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“DECORRIADA A VOTAÇÃO, FOI ELEITO PARA REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS NA COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE IDANHA-A-NOVA, O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ZEBREIRA E SEGURA, SENHOR JORGE DANIEL PINTO FONSECA.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

**PONTO NÚMERO CINCO: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IDANHA-A-NOVA** – O senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto

o período para apresentação de candidaturas para o lugar. Terminado o mesmo, foi presente à Mesa uma candidatura por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista a qual indicava como candidato o senhor Presidente da Junta de Freguesia/União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas.

Submetida a votação foi apurado o seguinte resultado:

Votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos em branco: três; PSD

Votos a favor: vinte e três

Em face do resultado apurado, foi eleito para representante dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova, o senhor VITOR MANUEL DE JESUS MASCARENHAS.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“DECORRIADA A VOTAÇÃO, FOI ELEITO PARA REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IDANHA-A-NOVA, O SENHOR VITOR MANUEL DE JESUS MASCARENHAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IDANHA-A-NOVA E ALCAFOZES”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO SEIS: AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA AO ABRIGO DOS ACORDOS QUADRO DO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS.** – O senhor Presidente da

Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se queria fazer esclarecimentos adicionais à proposta apresentada.

O senhor Presidente da Câmara referiu que nada mais tem a acrescentar.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto o período de inscrições para uso da palavra.

Terminado o mesmo o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Paulo Baptista que disse que “queria aproveitar para, antes de mais, solicitar que fosse entregue aos Grupos Municipais uma cópia Regimento da Assembleia Municipal, situação que gostaria de ver tão breve quanto possível ser dado cumprimento a esta solicitação. Relativamente a esta situação tenho aqui uma dúvida relativamente ao quadro inscrito na



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
**ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

proposta que diz ano de 2017, onze mil e quinhentos euros, ano de 2018, cento trinta e oito mil euros e ano de 2019, cinquenta e sete mil e quinhentos euros, que eu não consigo entender e portanto gostaria que me explicassem o que é este quadro, porque seria interessante percebermos do que é que estamos a falar. Queria também perguntar se porventura esta aquisição não se enquadra no ponto que vem a seguir na ordem de trabalhos, que é a assunção de compromissos plurianuais.”

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder.

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para que a doutora Carla Santos, chefe de divisão financeira e patrimonial, desse os esclarecimentos necessários. Devidamente autorizada, a doutora Carla Santos disse que “ o quadro que está na proposta tem a ver com o tempo de execução do contrato, em 2017 é esta importância porque é uma estimativa daquilo que estamos a pensar utilizar ainda este ano, não quer dizer que efetivamente vá ser esta importância gasta e certamente irá ficar abaixo dado que estamos perto do final do ano, e o mesmo acontece com os valores insertos para os anos seguintes, isto porque o concurso é para os anos de 2017,2018 e 2019, podendo os valores oscilar conforme o número de meses do ano que forem acoplados ao contrato.”

Terminada a intervenção, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Maria de Lurdes Boavida que disse que “também tinha a mesma dúvida que foi levantada pelo senhor deputado do PSD acerca dos valores inscritos no mapa, mas com a explicação dada fiquei elucidada. Contudo gostaria de fazer uma pergunta que tem a ver com o ambiente, não está previsto a transformação destes combustíveis para autocarros e veículos, por autocarros ou veículos elétricos uma vez que estamos todos virados para que esses combustíveis fósseis deixem de existir tanto para que a pegada ecológica se diminua?”

Terminada a intervenção da senhora deputada o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “efetivamente os valores que aqui estão foi também com o facto de este executivo estar a implementar um conjunto de estratégias que tem a ver a questão da gestão da água, da gestão da energia, e a gestão da energia obviamente vai passar pela gestão dos combustíveis e muito mais abrangente, é algo muito complexo, mas estamos a fazer uma estratégia envolvendo algumas universidades, a que chamamos uma estratégia de gestão da energia. A questão dos autocarros já se colocou em algumas das sessões da Assembleia esta questão, mas a questão de um autocarro ou viatura elétrica não é necessariamente mais poupança, nós temos que medir, mas obviamente é nossa intenção e objetivo encontrar as formas mais sustentáveis de gestão da energia. Fica-nos mais caro uma viatura elétrica que uma viatura com combustíveis fósseis, porque a tecnologia, o valor do carro, a manutenção e outros elevam a fatura no final. Assim, é essa a gestão que estamos a fazer em colaboração com a Universidade Nova e eles próprios nos chamaram à atenção para isso.

Relativamente aos valores inscritos no mapa e a existência de diferenças entre os anos de 2018 e 2019, sendo este menor que o anterior, é já uma perspetiva que nós temos da gestão da nossa frota automóvel. O mundo vai ter que evoluir para mudar dos combustíveis fósseis para os combustíveis não fósseis mas não pode ser radical essa mudança, porque não há ainda um conhecimento profundo que no final resulte em poupança económica e para o ambiente. No próximo ano o Município vai adquirir algumas viaturas elétricas, fruto de candidaturas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA ATA N.º 2 DE 25-11-2017

aprovadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente para a recolha de lixo e de um autocarro. São os primeiros passos que servem muito para podermos ver até que ponto há poupança em termos de energia.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Maria de Lurdes Boavida que disse que “ a minha proposta e todos estes assuntos das substituições por carros movidos por combustíveis fósseis por eletricidade está ainda tudo muito verde, mas evidentemente que vai tudo amadurecendo e aí o aproveitamento será ótimo. E também outra questão, é que nós temos muitas horas de sol e por isso temos muita possibilidade de produzir muita energia gratuita para fornecer esses tais veículos.”

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “ eu quando falava na poupança, não era só económica, era também ambiental. Quanto é que custa hoje produzir energia elétrica? A maior parte da energia elétrica produzida em Portugal há duas formas de a produzir, uma é com combustíveis fósseis, que são as centrais que temos em Portugal a carvão e a outros combustíveis. Quando nós estamos a utilizar energia elétrica, estamos a utilizar combustíveis fósseis e é esta a questão que é preciso ter em linha de conta, porque às vezes fica bonito na fotografia termos viaturas elétricas mas elas de facto estão a causar mais problemas em termos ambientais. Não quer dizer que seja, mas é esta relação que temos que saber fazer. Estou perfeitamente de acordo com o que diz a senhora deputada e em Idanha estamos a ter uma estratégia, e já levamos à sessão de câmara uma alteração ao nosso PDM para poder permitir a produção de energia solar no concelho, porque Portugal tem aqui uma potencialidade enorme e isto está a dar passos muito significativos e o concelho de Idanha tem aqui potencialidades muito grandes e nessa altura se tivermos produção de energia elétrica a partir de energia fotovoltaica, aí sim, estamos a ter um ganho ambiental muito significativo. Portanto a energia solar é neste momento a produção de energia elétrica mais sustentável em termos ambientais e nós também estamos muito interessados e o país, neste momento, está muito interessado nisso. Vamos ver o que é que vai acontecer nos próximos tempos, mas nós também estamos a preparar-nos, e começamos com uma alteração ao PDM que vai permitir que se instalem em Idanha centrais fotovoltaicas para a produção de energia elétrica a partir da energia fotovoltaica.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia disse que “como todos sabem, esperemos bem que esta proposta que nos é apresentada baseia-se em pressupostos de que o preço dos combustíveis não se altere muito em função daquilo que existe atualmente. Infelizmente nós não podemos controlar o preço dos combustíveis, qualquer oscilação no mercado, imediatamente disparam os preços dos combustíveis e infelizmente ontem aconteceu um desastre horrível no Médio Oriente que pode, de um momento para o outro, fazer disparar os preços dos combustíveis, por isso não está nas nossas mãos controlar isso, e a proposta que a câmara aqui faz também pode ser um pouco falaciosa nesse aspeto porque ninguém sabe se os combustíveis amanhã não poderão aumentar com as oscilações que tem havido.”

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Paulo Baptista que disse que “ senhor Presidente, em 2015 também foi feito um documento deste género e eu gostaria de registar que o montante seria sensivelmente o mesmo, o que quer dizer de lá para cá não houve qualquer tipo de evolução, o senhor pensa que haverá uma evolução daqui para o futuro, mas no entanto prevê que o consumo seja reduzido para menos de metade durante o ano de 2019, conforme o descrito no documento. Em função do documento que



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

apresenta, e é isso que nós vamos votar independentemente das subidas ou descidas do valor dos combustíveis, também poderíamos falar daquelas falsas promessas que são feitas em reduzir o valor dos combustíveis, uma vez que eles são onerados com impostos, e portanto, os governos quando vão para lá esquecem-se daquilo que prometeram antes, que é reduzir os impostos sobre os combustíveis. Também sobre isso poderíamos falar aqui, mas não é para isso que estamos cá, é para votar e infelizmente não podemos votar favoravelmente o documento, porque não ficamos suficientemente elucidados sobre o teor do mesmo, apesar da boa vontade manifestada aqui pelo senhor Presidente da Câmara, que também fala do passado e de 2015 para cá não conseguimos ver refletido isso nos consumos.”

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia disse que” muito obrigado senhor deputado pelo modo com fez a sua intenção de voto, mas queria fazer um reparo ao modo como o documento está descrito. Uma vez que temos que fazer uma minuta deste ponto da ordem de trabalhos, o enunciado do documento vai ser – **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA** – e não **AQUISIÇÃO DE GASÓLEO AO ABRIGO DOS ACORDOS QUADRO DO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**”

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a proposta da Câmara Municipal relativo ao Concurso Público para Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel para o Município de Idanha-a-Nova, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: três- do PSD;

Votos a favor: vinte e três.

Em face deste resultado a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM ZERO VOTOS EM CONTRA, TRÊS VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO SETE: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO** – O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha mais alguma informação a prestar relativa à proposta.





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

O senhor Presidente da Câmara disse que “estamos num novo ciclo e como é prática corrente decorrente da lei, solicitamos a autorização prévia de para vários atos, o que na prática se traduz como uma delegação de competências ao executivo na execução de investimentos plurianuais.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto o período de inscrições para uso da palavra por parte dos senhores.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal relativa à **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO**, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: três- do PSD;

Votos a favor: vinte e três.

Em face deste resultado a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM ZERO VOTOS EM CONTRA, TRÊS VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI 8/2012, de 21 DE FEVEREIRO.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO OITO: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA.** – O senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto o período de inscrições para uso da palavra.

Terminado o mesmo o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Paulo Baptista que disse que “.senhor Presidente da Câmara houve uma alteração à prática habitual que é prescindir sobre qualquer taxa a aplicar sobre o rendimento aqui no concelho de Idanha. Quer parecer-me que no passado nunca foi aplicada qualquer taxa e foi prescindido desta, mas se assim não for gostaria naturalmente de ser corrigido, mas perguntava-lhe se como medida de discriminação positiva não abdicaria deste valor, uma vez que o valor, ao que julgo saber, não é um valor significativo e ao não ser significativo, porque é preciso fundamentar os valores, seria talvez interessante ver qual era o valor e como é que isso se poderia refletir mesmo em termos de orçamento como receita para o Município e isso facilitaria naturalmente que votássemos. Mas eu gostaria de chamar a atenção para as medidas de discriminação positiva para que, vive aqui e basicamente para quem vive neste concelho, esta seria uma boa oportunidade de apresentar precisamente uma medida desta natureza e publicitá-la.”



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
**ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Maria de Lurdes Boavida que disse que “ agradecia que me esclarecessem porque, provavelmente estarei enganada, mas dava-me a ideia que esta taxa seria de cinco por cento.”

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Alberto Gonçalves que disse que “a parte do IRS que pagamos anualmente é canalizada para os municípios. No entanto a lei diz que as autarquias podem, se assim o entenderem, abdicar dessa receita na sua totalidade ou em parte. Em 2014 e fruto do momento difícil que o País vivia, que se refletiu no corte dos rendimentos dos portugueses, o aumento dos impostos, nomeadamente a sobretaxa do IRS levou a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova a abdicar da totalidade desta receita, para ser entregue na totalidade aso municípes de Idanha-a-Nova. Cumpria-se assim uma vontade de fazer discriminação positiva aos residentes e recenseados em Idanha-a-Nova e devolvermos alguns rendimentos retirados por meio da austeridade verificada.

No próximo ano, porque os rendimentos foram na totalidade devolvidos, bem como termina a sobretaxa do IRS, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova decidiu prescindir de apenas dois e meio por cento deste imposto que vai assim ser devolvido aos idanhenses. São cerca de cem mil euros que a autarquia abdica de receber. É uma medida que pessoalmente aplaudo sem qualquer hesitação. Este é um esforço financeiro que outras autarquias não fazem mas que Idanha faz porque quer apoiar quem vive neste concelho. Como residente em Idanha, só posso louvar esta medida de discriminação positiva. Mais uma vez, quem residir no concelho continuará a ter este benefício a nível fiscal.

A razão desta medida parece-me clara, a atual maioria camarária que quer que Idanha-a-Nova seja um concelho bom para viver. É um concelho cada vez mais inclusivo e solidário, que ofereça mais oportunidades às pessoas, mais emprego, melhor concelho e mais pessoas são o objetivo que reconheço ao atual executivo.

Por isso permitam-me que destaque outras medidas da a Câmara de Idanha que visam diminuir os impostos que iremos pagar no próximo ano, o IMI continuará a representar zero vírgula três por cento do valor patrimonial dos imóveis, o valor mais baixo que o código do IMI consente. Acrescem ainda as deduções do IMI familiar. Estas deduções beneficiam famílias com filhos, vinte euros para agregados com um dependente, quarenta euros para famílias com dois dependentes e setenta euros para famílias com três ou mais dependentes.

Já no plano da economia a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova mantém as empresas do concelho isentas da derrama e continua a não cobrar as taxas municipais dos direitos de passagem.

Todos sabemos que estas medidas representam um esforço financeiro por parte da Câmara Municipal, todos estes impostos têm um impacto importante nas receitas da autarquia. Não se podem corrigir assimetrias e reforçar a coesão do concelho sem capacidade financeira e para isso deve ser feita uma gestão equilibrada entre receitas e os custos que derivam do exercício das atribuições e competências do Município, garantindo a si mesmo a equidade na distribuição dos benefícios e custos. Ao abdicar destas receitas para aliviar a carga fiscal às famílias e às empresas, esta autarquia passa uma mensagem clara, é bom viver e é bom investir em Idanha-a-Nova.

Este é um propósito de uma autarquia, criar condições de vida e estimular também a economia. A Câmara municipal de Idanha-a-Nova tem feito merecer a confiança dos idanhenses e eu tenho a certeza que mais uma vez as nossas populações saberão reconhecer o mérito dos benefícios fiscais para o próximo ano.”



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “efetivamente quando discutimos o orçamento para 2014 e atendendo ao momento que estávamos a viver e as famílias iam viver momentos difíceis, de quebra de rendimentos e de mais impostos, nomeadamente a sobretaxa de IRS, entendeu o executivo abdicar da taxa de cinco por cento do IRS, que até aí, revertia na sua totalidade para o município e canalizados para uma rúbrica dos apoios sociais. Essa rúbrica nos anos que se seguiram, 2015, 2016 e 2017 e ainda irá ter efeitos em 2018, portanto receitas para a câmara de dois e meio por cento do IRS, que são cerca de cem mil euros, só se irão verificar no ano de 2019, portanto até lá os municípios recebera, esta totalidade e nós não deixamos de ter a rúbrica de apoios sociais e até aumentamos os seu valor com verbas próprias que não do IRS.

Mas entendemos que as famílias estavam sujeitas a rendimentos mais baixos e impostos mais altos e foi uma forma de cumprirmos dois objetivos, ajudarmos num momento difícil das famílias com menos rendimentos, fruto da austeridade do país, e cumprirmos também um desejo nosso que era o da discriminação positiva, nomeadamente com a questão do IRS.

Atendendo ao momento em que a partir do próximo ano os portugueses, e obviamente os idanhenses, vão recuperar os rendimentos que lhe foram retirados e a baixa de impostos, nomeadamente o IRS, e cumprindo a nossa vontade de discriminação positiva, em vez dos cinco por cento só darmos dois e meio por cento da percentagem que o Município irá receber, e todo o valor que é cobrado em 2019, cerca de cem mil euros, vai alimentar a rúbrica dos apoios sociais como acontecia no passado. Esta é a nossa proposta.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia, dado não haver mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: três, do PSD

Votos a favor: vinte e três.

Em face deste resultado a proposta da Câmara municipal de Idanha-a-Nova foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM ZERO VOTOS EM CONTRA, TRÊS VOTOS DE ABSTENÇÃO E VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

**PONTO NÚMERO NOVE: FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE**

**PASSAGEM** – O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara para, querendo, fazer esclarecimentos adicionais aos indicados na proposta.

O senhor Presidente da Câmara disse que “ vou fazer um esclarecimento, até que pela intervenção do senhor deputado Alberto Gonçalves, queria esclarecer, nós aqui vamos também alterar o que foi feito nos anos anteriores e vamos cobrar aquilo que a lei nos permite, que é uma taxa de zero virgula vinte e cinco por cento às empresas de telecomunicações e outras pelos direitos de passagem pelo nosso território de circuitos eletromagnéticos. E porque é que fizemos esta alteração? Porque a lei também alterou e não vai permitir que as empresas coloquem este valor que nós vamos cobrar nas faturas dos munícipes. Até aqui nós não cobrávamos porque tínhamos a noção que depois as empresas iriam refletir isto nas faturas. A lei agora é clara, não vai permitir que as empresas debitem o valor correspondente à taxa estabelecida pelo Município e como são empresas que no final do ano apresentam sempre muitos lucros, também podem pagar à Câmara Municipal as taxas devidas pela utilização do espaço municipal.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia disse que “uma das assembleias municipais do nosso distrito já fez uma sessão, tal qual como nós estamos agora a fazer, e também foi afluída esta questão e o valor a cobrar, para um concelho tão grande como o nosso, certamente que o valor será mais ou menos idêntico ao desse Município, e não é assim tão pequeno quanto isso. Quero aqui recordar os senhores deputados, e quero realçar o que o senhor Presidente da Câmara disse, que havia sempre da nossa parte, de quem esteve aqui nesta Assembleia Municipal, de que ao aprovarmos uma taxa, e agora a lei diz que sim que obrigatório aprovar uma taxa, mas havia sempre o receio de aprovando uma taxa superior a zero, que isso se viesse a refletir na fatura de cada munícipe. Felizmente que esse receio acabou e que sendo obrigatório ainda bem que +é mais uma receita que o Município tem.”

Seguidamente submeteu a proposta da Câmara Municipal relativa à **FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM**, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Em face deste resultado a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM.”**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO DEZ: FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)** – O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara para, querendo, fazer uma abordagem prévia à proposta apresentada.

O senhor Presidente da Câmara disse que “também sobre a questão do IMI também há aqui algumas alterações que propomos e algumas já foram aqui faladas pelo senhor deputado Alberto Gonçalves. O que é que podemos propor? Nos prédios rústicos a taxa é fixa, no valor de 0,8% e aí não há qualquer hipótese de alteração, mas nos prédios urbanos, a taxa vai de 0,3% a 0,45%, e aí nós propomos a taxa mínima, como tem sido hábito. Neste capítulo há diferentes alíneas e este ano só fomos alterar uma, mas para o próximo ano estamos a estudar os impactos de outras alíneas, mas a alínea que vamos alterar é aos 0,3% haver uma majoração de 30% para os prédios degradados no concelho de Idanha. Nas nossas freguesias há um conjunto de casas degradadas e nós estamos a fazer um levantamento dessas casas, atuamos muito primeiro naquelas que causam prejuízo, quer aos vizinhos, quer por questões de saúde pública ou por questões de segurança. Essas são as nossa preocupações, mas também são nossas preocupações de seguida todas as outras que causam impacto negativo em termos da nossa imagem, nomeadamente nas nossas aldeias históricas, turísticas, isto é um aspeto muito negativo pelo qual nós vamos atuar.

A partir do momento que se detetam essas casas, nós vamos comunicar ao IGF e elas serão tributadas e majoradas no IMI em 30%, caso os seus proprietários não as recuperem.

Isto está acompanhado também de um conjunto de outras iniciativas que fomos falando nos anos anteriores, que foi a criação de Áreas de Reabilitação Urbana para todas as nossas freguesias e áreas urbanas. Muitos Municípios fizeram só para as sedes de concelho, mas nós fizemos para todas as freguesias, que vai permitir a quem faça reabilitação urbana, e há agora um conjunto de instrumentos que estão a nascer que os contribuintes podem recorrer a eles com benefícios fiscais, isenção de IMI durante um determinado período e de IVA na área da construção.

Portanto, são todas medidas que entendemos aplicar para dizermos aos idanhenses aqui residentes ou nossos conterrâneos da diáspora que têm cá património para o poderem recuperar, caso contrário iremos incidir na majoração do IMI como forma de fomentar a reabilitação urbana no nosso concelho.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Paulo Baptista que disse que “senhor Presidente da Câmara como sabe este assunto é um assunto que nós temos defendido sempre até à exaustão de que os valores a cobrar deveriam ser pelo mínimo e eu já cá estou há muitos anos e desde sempre tem sido essa a nossa posição, ao contrário, às vezes, de outros, e portanto só poderemos votar favoravelmente uma vez que a câmara assumiu essa posição.

Gostei da exposição que fez relativamente a qualquer tipo de intervenção ou qualquer forma de fomentar a intervenção para recuperação de casas em todas as freguesias e em todos os aglomerados urbanos do nosso concelho. E gostaria também que a câmara mostrasse abertura, por parte dos serviços, para agilizar esses



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
**ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

processos e até mesmo colaborar e estando aqui o senhor chefe de divisão dessa área, não queria deixar escapar esta oportunidade para chamar à atenção, obviamente que numa situação destas nós iremos votar favoravelmente.”

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Maria de Lurdes Boavida que disse que “ eu também vou votar favoravelmente porque não há qualquer agravamento das taxas, e já que estamos a falar de recuperação de prédios urbanos e como ainda não tive a oportunidade de falar com o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, mas irei falar na próxima Assembleia de Freguesia, mas fica já aqui pelo menos a pré informação.

Em Salvaterra do Extremo há realmente muitas casas degradadas, umas que estão a prejudicar quem lá vive e quem lá vai, que é precisamente na Rua Principal que dá acesso aos Paços do Concelho que está um impedimento há vários anos e um perigo para os transeuntes, mas há uma outra que ainda ninguém falou que é mesmo no centro da aldeia, junto ao café e ao poço está uma casa degradada cujas paredes ainda não apresentam perigo, mas as telhas do beirado já caíram algumas o que representa um perigo para quem por ali passa, embora passe pouca gente, mas enfim essas coisas não se podem prever. Essa casa é um gatil, todas as pessoas dão de comer aos gatos, há ali dezenas de gatos, milhões de pulgas, são gatos que não têm qualquer acompanhamento veterinário e que deambulam pela aldeia levando, provavelmente, algumas pestes e alguns perigos para a saúde pública.”

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia disse que “uma vez que todos os grupos municipais já manifestaram o sentido de voto, eu não queria deixar de congratular-me por isso, mas também fazer aqui uma apreciação sobre este assunto. Não sobre a questão em si do imposto, porque a Câmara Municipal está a cobrar o mínimo do imposto da lei, mas sobre esta questão da degradação do património do nosso concelho.

Quem fez, e agora permitam-me esta abordagem, uma campanha eleitora, como nós fizemos e certamente que os outros partidos também o terão feito, mas quem a fez a fez o Partido Socialista, e peço desculpa de falar assim, mas nós fizemos uma campanha eleitoral percorrendo o concelho todo, como fazemos habitualmente, e fizemos uma abordagem porta a porta e sentimos efetivamente este problema da degradação do património como um problema muito sério do nosso concelho, e um problema que, além da abordagem que a senhora deputada Maria de Lurdes Boavida fez, também provoca quezílias entre vizinhos e muitas vezes quezílias que são perfeitamente desnecessárias.

Como diz o senhor deputado Paulo Baptista não há, quanto julgo saber, muita possibilidade da Câmara Municipal agir, com a agilidade que às vezes nós pretendemos, porque não é legal tanto quanto julgo saber, mas o que é facto, é que tanto na freguesia da Idanha, como do Ladoeiro, Rosmanihal, Oledo, Zebreira, enfim todas as freguesias do concelho têm problemas dessa natureza. Há umas que têm mais que outras, e certamente que aquelas que têm menos gente terão esse problema mais acentuado. Felizmente para nós, em tempo, aprovamos as ARU,s para todas as freguesias e pode ser que assim consigamos mitigar alguns desses problemas.

Eu fazia aqui um apelo, para reforçar aquilo que o senhor deputado Paulo Baptista fez, à Câmara Municipal para que todos os levantamentos que foram feitos durante a campanha eleitoral das casas degradadas que estão a provocar problemas, até alguns de saúde pública, fosse dada a máxima urgência pela Câmara Municipal.”

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “quero agradecer o trabalho que os serviços liderados pelo engenheiro Pedro Dias têm feito, e esta foi de



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

facto uma preocupação que as populações nos mostraram e nós tivemos a oportunidade de ver vários casos e portanto de imediato foi um dos trabalhos que o vereador João Carlos Sousa acompanha de perto com a nossa equipa e nós já tomamos posse administrativa de vários prédios urbanos no concelho de Idanha e no orçamento já estamos a prever isso para o próximo ano de uma forma ainda mais significativa e estamos a desenvolver nos serviços internos, em colaboração dos serviços jurídicos e financeiros, o podermos ter aqui uma agilidade no processo de tomar, quando for necessário tomar posse administrativa, que já fizemos algumas porque ainda tínhamos algum valor em orçamento deste ano para atuarmos de imediato, por exemplo a casa de Salvaterra, do célebre ferro, está nesse processo de recolha de orçamentos para podermos efetivamente fazer as obras, o mesmo no Ladoeiro, na Zebreira e Idanha. Portanto nós neste momento ainda no valor que tínhamos definido este ano algumas dessas obras vão avançar.

Para o próximo ano vamos quase duplicar o valor no orçamento e para isso estamos também a falar com a Secretaria de Estado da Habitação com quem temos reunido, para encontrar fórmulas de podermos ajudar neste processo. O objetivo da Câmara é que os proprietários reabilitem e não é que seja a câmara, porque não estamos interessados em ficar com casas reabilitadas em nome do Município. Vamos trabalhar muito isto porque estamos muito interessados em resolver quer problemas de segurança, de saúde pública e como disse, também, as questões de estética das nossas freguesias.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a +proposta da Câmara Municipal referente à **FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

Número de votantes: Vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Em face deste resultado, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO ONZE: FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2018** – O senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra. Terminado o mesmo e não havendo qualquer pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

submeteu a proposta da Câmara Municipal relativa à **FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2018**, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: Vinte e seis;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Em face deste resultado, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2018.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

**PONTO NÚMERO DOZE: QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ANO FINANCEIRO DE 2017 -** O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara, para querendo, prestar esclarecimento adicionais à proposta apresentada.

O senhor Presidente da Câmara pediu autorização para a doutora Carla Santos, chefe de Divisão Financeira e Patrimonial fizesse a apresentação da proposta.

Devidamente autorizada, a doutora Carla Santos disse que “ esta quarta revisão ao orçamento surge porque o Município de Idanha-a-Nova arrecadou uma receita extraordinária. Perante esta situação entendemos e decorrente daquilo que são os normativos legais que deveria ser refletido no orçamento e daí esta quarta revisão ao orçamento e grandes opções do plano. Esta revisão é no valor de quatrocentos e dois mil, novecentos noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos referente ao imposto sobre transmissões onerosas de imóveis.

Terminada a intervenção da doutora Carla Santos, o senhor Presidente da Assembleia informou que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Paulo Baptista que disse que “ eu não consegui aqui perceber e provavelmente a pergunta que quero fazer é de caráter técnico, irei falar com o senhor Presidente e depois o senhor Presidente irá delegar em alguém. Ao que julgo perceber o orçamento previa uma receita de cento noventa e quatro mil duzentos trinta euros. No entanto foi-lhe comunicado que iria receber quatrocentos e dois mil novecentos noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos. Se já estava prevista em termos orçamentais os cento e noventa e quatro mil, o que deveria ser incluído no orçamento não era a diferença entre os quatrocentos e dois mil e os cento noventa e quatro mil, ou seja, se no orçamento já vinham





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
**ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

cento noventa e quatro mil e se entretanto nos é comunicado pela Autoridade Tributária que aquilo que efetivamente são, não são cento noventa e quatro mil mas sim quatrocentos e dois mil, o que teríamos que inscrever nesta revisão em termos de receita acabava por ser apenas essa diferença. Pelo texto que aqui está isto é aquilo que eu percebo, naturalmente ao surgir esta dúvida gostaria de ser esclarecido. Gostava ainda de perguntar uma outra coisa é que depois seriam aplicados, a serem quatrocentos e dois mil euros, porque é aquilo que aqui está inscrito, independentemente de estar certo ou errado, e parto do princípio que está certo e eu não consigo fazer a leitura correta, apenas vejo aqui inscritas nas grandes opções do plano cerca de trezentos mil euros, provavelmente não estarei a ver bem, mas entretanto faltam-me cento e dois mil euros que eu gostava de saber para onde é que foram.”

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à doutora Carla Santos que disse que “ estes quatrocentos e dois mil euros é receita que nós recebemos referente aos meses de maio, agosto e setembro, portanto estes quatrocentos e dois mil euros vão acrescer aqueles cento noventa e quatro mil, o que perfaz um total de quinhentos noventa e sete mil euros inscritos em orçamento conforme se comprova no mapa da receita, e por isso é que são referidos aqui estes meses, isto é receita referente a maio, agosto e setembro, e por isso é que se refere que esta revisão resulta do aumento global do orçamento, porquê? Porque estes quatrocentos e dois mil euros vão acrescer ao total já recebido nesta rubrica, e de certeza que até final do ano ainda iremos mais verbas relativas à cobrança de impostos.

Relativamente aos cento e dois mil euros que o senhor deputado diz não saber para onde foram, digo que os valores desta revisão são para pagamento de refeições escolares, transportes escolares, eventos temáticos para valorização do turismo e da economia local, animação e outros serviços. O valor total aplicado e decorrente das rubricas poderá ser levado às grandes opções do plano ou não e essa diferença entre o mapa das grandes opções do plano e o total recebido, é gasto em atividades que pela sua natureza não são enquadráveis nas grandes opções do plano.”

Terminada a intervenção da doutora Carla Santos, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Paulo Baptista que disse que “peço imensa desculpa pela insistência mas gostaria de chamar a atenção, e é com base nisso que venho aqui, que ao haver uma receita suplementar com a qual não se estava a contar, estão afetadas parte dessa receita para um destino perfeitamente definido e depois continua a haver aquela nuvem do “outros” com cinquenta e um mil quatrocentos noventa e seis euros e dos outros trabalhos especializados com cinquenta e um mil, quatrocentos noventa e seis euros que não estão efetivamente inscritos, aliás como a senhora doutora acabou de dizer, nas grandes opções do plano, são os tais cento e dois mil que eu andava à procura e que estão aqui e que pensava que estavam afetados para alguma função específica que na realidade não estão, fosse ela qual fosse.”

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “ senhor deputado a questão da nuvem é que não faz sentido nenhum, a não ser por hoje estar um dia com nuvens e então influenciou-o de tal maneira que o levou a usar este termo. Aqui não há nuvens, esta receita suplementar obviamente vai para as necessidades que nós temos e definimos ao longo do ano, portanto não há aqui nuvens em coisíssima nenhuma.”



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
**ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Susana Martins que disse que “ senhor Presidente da Câmara Municipal compreendemos a explicação que nos foi dada relativamente ao incremento da receita, pois bem, é preciso, e é para isso que aqui estamos, perceber como é que ela é canalizada. Mandam as boas práticas de gestão que se consiga converter sempre uma boa receita, e esta corrente, em despesa de capital, também despesa decorrente quando ela é necessária, mas despesa de capital essencialmente.

O senhor Presidente fala em nuvem e eu estava a pensar exatamente nisso, porque na verdade nestes últimos tempos e em especial nestes últimos dias, vem-se falando muito de energia, sabemos que a água é uma importante fonte de produção de energia, entre outras, mas também de sobrevivência da raça humana e a água vem sendo um problema sério, e um problema sério que não deste ano de seca, não é do próximo ano de seca que poderemos ter, mas de ciclos que podemos efetivamente enfrentar. E lembro-me que, felizmente já cá ando há algum tempo, de quando estamos a discutir determinadas rúbricas designadamente a despesa enorme e que vai aumentando relativamente à água, V. Ex.<sup>a</sup> vai dizendo que não nos podemos esquecer que as nossas infraestruturas do abastecimento já estão um pouco obsoletas e por isso causam uma grande perda de água. Ou estamos a fazer esforços na substituição de alguns ramais e de recuperação dessas mesmas infraestruturas. Chega a hora senhor Presidente de também pensarmos nisso, o que fazer para a conservação das infraestruturas de água, da sua reabilitação ou da sua substituição, o que fazer para prevenir e para atuar em face destes períodos que aí se adivinham de seca e de dificuldades na utilização da água.

Gostaria que estes valores fossem canalizados para despesas neste sentido de preocupações energéticas, preocupações de conservação de água e de utilização da água.

E não, o que vemos, de facto há aqui o item “outros”, geralmente este item vem sempre depois subdividido em rúbricas, mas neste caso não, a rúbrica “outro” acaba aqui. Percebemos que parte é aplicada em despesas de transportes de alunos, alimentação escolar e agrada-me pensar que este aumento de despesa é porque temos mais alunos, temos mais crianças, temos mais pessoas fixadas. Agrada-me perceber e penso que será por esse sentido, contudo vejo uma outra rúbrica, cujo valor é o dobro, se temos cem mil euros aplicados nestes valores, temos duzentos mil euros aplicados em eventos temáticos para a valorização do turismo e da economia local, mas quando vamos abrir a sub-rúbrica, este seria “outros”, mas agora temos aqui discriminado o que é “outros”, temos prestação de serviços, cem mil euros, animação, cem mil euros, pergunto, a animação não é prestação de serviços? Que tipo de prestação de serviços são estes, porque se for como vimos o presente ano, só num dia num evento gastamos setenta mil euros com aluguer de tendas num evento cultural, senhor Presidente temos mais onde gastar o dinheiro, e por isso gostaria muito de votar favoravelmente, mas não posso e por isso vamos votar contra esta aplicação e esta canalização destas receitas.”

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “ obviamente, depois da nuvem, vemos aqui um discurso da senhora deputada que não sei como classificar. Segundo a senhora deputada até final do mês iríamos resolver todos os problemas da água, mas se a senhora deputada olhar para o orçamento deste ano e depois no relatório de contas vai ver as intervenções que já fizemos no âmbito da água e também explicámos aqui várias vezes as que estamos a fazer. Em questões de energia e da água estamos a fazer todo o levantamento do concelho, das situações que



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
**ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

temos, das medições e estamos a trabalhar em parceria com a ERSAR, para depois podermos fazer um conjunto de investimentos que não podem ser às cegas. Não é agora com estas receitas arrecadadas que vamos a correr a substituir canalizações, tem que haver planeamento e é isso que estamos a fazer.

Também assumimos perfeitamente, e já aqui falamos bastantes vezes, que com o discurso que têm do capital e dos correntes não fazem sentido nos dias de hoje. Já passou o tempo em que nós andávamos aqui a construir rotundas e outras infraestruturas, mas hoje o tempo é da manutenção de tudo aquilo que fomos construindo que são despesas correntes e também as questões sociais, como falou, e muito bem, na questão da educação. O que temos aqui é uma receita corrente que aplicamos em despesa corrente e geralmente nós nas receitas correntes transferimos para as despesas de capital e isso tem sido o habitual e tenho a certeza que quando apresentarmos as contas deste ano também vai continuar a ser assim, mas também aplicamos nas despesas correntes receitas correntes e isso são as práticas da boa gestão.

A senhora deputada quando vem aqui com o seu discurso, vem aqui com o papão a somar à nuvem, como se nós andássemos aí a fazer maldades. Não as despesas correntes que a senhora deputada fala, e muito bem ainda deu aí um lamiré sobre isso, é alimentação escolar, são questões sociais que nós temos, portanto a senhora deputada quando for votar estará a votar contra isso. Temos ou não ali uma rubrica de alimentação escolar? Temos, a senhora deputada vai votar contra, mas espero que os munícipes de Idanha saibam que a senhora foi votar contra o apoio no reforço da alimentação escolar.”

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora deputada Susana Martins que pediu a palavra para fazer a declaração de voto e disse que “ senhor Presidente, não posso e estraguei tudo no final, e felizmente o que vale é que os senhores deputados sabem bem que nós estamos aqui a brincar com coisas sérias. Ora bem, o senhor Presidente disse que eu estou a votar contra a aplicação destes valores em transportes e alimentação escolar, por isso mesmo, não somos parvos nesta assembleia, e ouvimos as coisas corretamente e por isso mesmo é que eu comecei, porque já sabia que isso iria sempre a ser voltado contra mim como sempre das minhas palavras são sempre retiradas o contrário daquilo que não disse, mas aquilo que eu disse foi que ainda bem que vejo aqui uma rubrica dotada com transportes escolares e com alimentação escolar e isso parece-me significativo e isso parecia que tinha havido um aumento de necessidade devido ao aumento provavelmente do número de alunos e regozijo-me por isso, obviamente que sim. A outra parte é que eu disse que não podia concordar e como nós não estamos a votar a aplicação dos dinheiros numa determinada medida e outros dinheiros noutra determinada rubrica, obviamente que eu tenho que votar aquilo que a minha consciência manda. Aquilo que eu disse, senhor Presidente, é que o dobro da rubrica que se destina ao transporte escolar e à alimentação escolar, portanto aos nossos jovens, vai para serviços e animação no âmbito turístico e nós já por experiência temos vindo a perceber que na informação que V. Ex.<sup>a</sup> vem dar aqui aos membros desta Assembleia, sistematicamente valores desta natureza de cem mil euros em média, são canalizados para aluguer de tendas.

Senhor Presidente é desta dignidade que nós estamos a falar e nesta medida e é esta a justificação, a aplicação nesta segunda rubrica, é por causa disto que nós votamos naturalmente contra.”

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que disse que “ vamos ser muito claros, a senhora deputada quando votar contra, está lá



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA  
ATA N.º 2 DE 25-11-2017**

bem clara uma rúbrica que diz alimentação e transportes escolares, não está lá nenhuma rúbrica que diga aluguer de tendas. A senhora veio aqui dizer ia votar no aluguer de tendas e no documento em discussão não há qualquer referência a aluguer de tendas. Portanto é claro uma rúbrica que a senhora deputada vai votar contra e as outras nem está lá definido o que é que é.

Senhora deputada, há uma coisa que é clara nas suas palavras não há aqui uma rúbrica que diga aluguer de tendas e há uma rúbrica clara que diz alimentação e transportes escolares, portanto a senhora quando vota contra é nesta rúbrica concretamente e nas outras que não sabe o que é mas vota contra.”

Terminada a intervenção da senhora deputada, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal relativa à **QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ANO FINANCEIRO DE 2017**, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e sete;

Votos em contra: três, Paulo Baptista, Susana Martins e Paulo Freire Rodrigues (PSD)

Votos de abstenção: um, Maria de Lurdes Boavida (CDU)

Votos a favor: vinte e três.

Em face deste resultado a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme o indicado pela Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada, esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação:

**“FOI DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS EM CONTRA, UM VOTO DE ABSTENÇÃO E VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PROPOSTA DA QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2017.”**

Terminada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa disse que embora se trate de uma sessão extraordinária não inválida que ao abrigo do regimento pelo qual nos estamos ainda a reger que se dê a palavra a alguém do público que não seja deputado municipal e que o queira fazer. Assim informou que se alguém do público quiser intervir que se inscreva e identifique corretamente e que a sua intervenção seja breve mas eloquente e que terá três minutos para o fazer.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.